



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 033/2026 de 16/06/2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.509/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.509/2026, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.001.01.031.0001.1001.44.90.52	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
01.001.01.031.0001.2001.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 140.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito a que se refere o art. 1º deste decreto serão utilizados recursos provenientes da anulação/remanejamento parcial das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.001.01.031.0001.1004.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
01.001.01.031.0001.2901.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 140.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e Nº 0678/2026